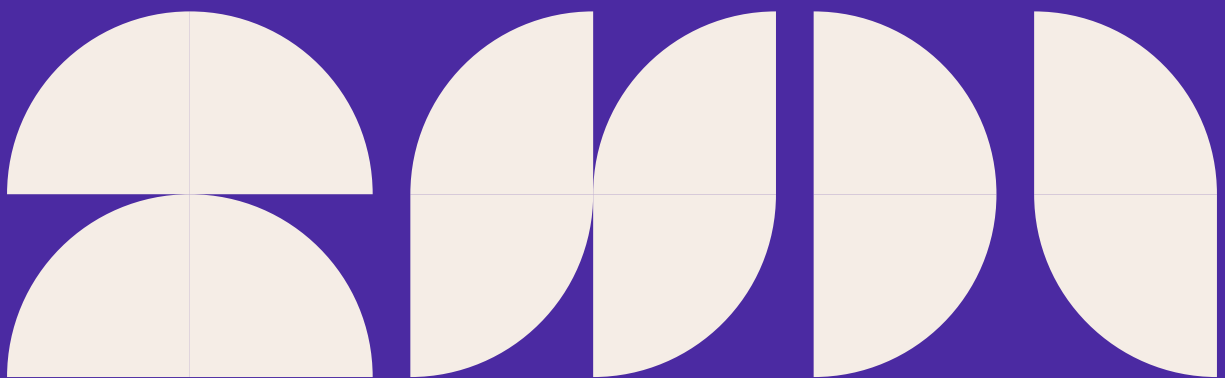


PLANO DE AÇÃO

2024





Plano de Ação 2024

Nome: ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância

Nome Fantasia: ANDI – Comunicação e Direitos

Endereço: SDS Ed. Miguel Badya, Bloco L, Salas 316 e 318 –
Brasília/DF. CEP: 70394-901

CNPJ: 36.751.345/0001-24

Apresentação

Desde a sua criação, a ANDI – Comunicação e Direitos tem como foco potencializar a comunicação como instrumento de garantia de direitos e promoção da diversidade e da inclusão social para o enfrentamento das diversas desigualdades estruturais.

Para tanto, promove iniciativas focadas em três áreas de atuação: Infância e Juventude; Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável e Políticas de Comunicação. As ações previstas para o presente ano são apresentadas no Plano de Ação – 2024, que descreve de forma detalhada os projetos e as atividades projetadas pela instituição e seus parceiros, visando também à transparência.

O plano abarca os projetos previstos de forma detalhada e individual. Assim sendo, constam informações importantes como a descrição, identificação das ações de assessoramento, defesa e garantia de direitos, abrangência territorial, entre outras.

Além disso, vale destacar que por tratar-se de um planejamento construído no início do ano, é possível que surjam novos projetos e parceiros no decorrer de 2024, que não estarão elencados neste documento, mas que serão apontados no relatório de atividades elaborado em dezembro.

As iniciativas elencadas nas páginas a seguir são decorrentes dos projetos firmados em parceria com diversos financiadores, tais quais: Instituto Alana, Fundação Van Leer, Fundação Feac, Fundação José Luiz Egydio Setúbal, Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Itaú e United Way.

Antes de abordar as ações previstas para 2024, a ANDI apresenta uma breve narrativa sobre a sua história e, respectivamente, sua linha do tempo. Boa leitura!

Nossa história

A ANDI – Comunicação e Direitos foi criada formalmente em 1993, mas atua de maneira voluntária na promoção da defesa e garantia dos direitos humanos, da inclusão social e desenvolvimento sustentável e das políticas de comunicação desde 1990. Suas ações fundamentam-se na difusão e enrobustecimento de um diálogo profissional e ético entre redações, associações da imprensa, faculdades de comunicação, poderes públicos, organismos internacionais, setor privado e sociedade civil, com base nos princípios da mídia para o desenvolvimento.

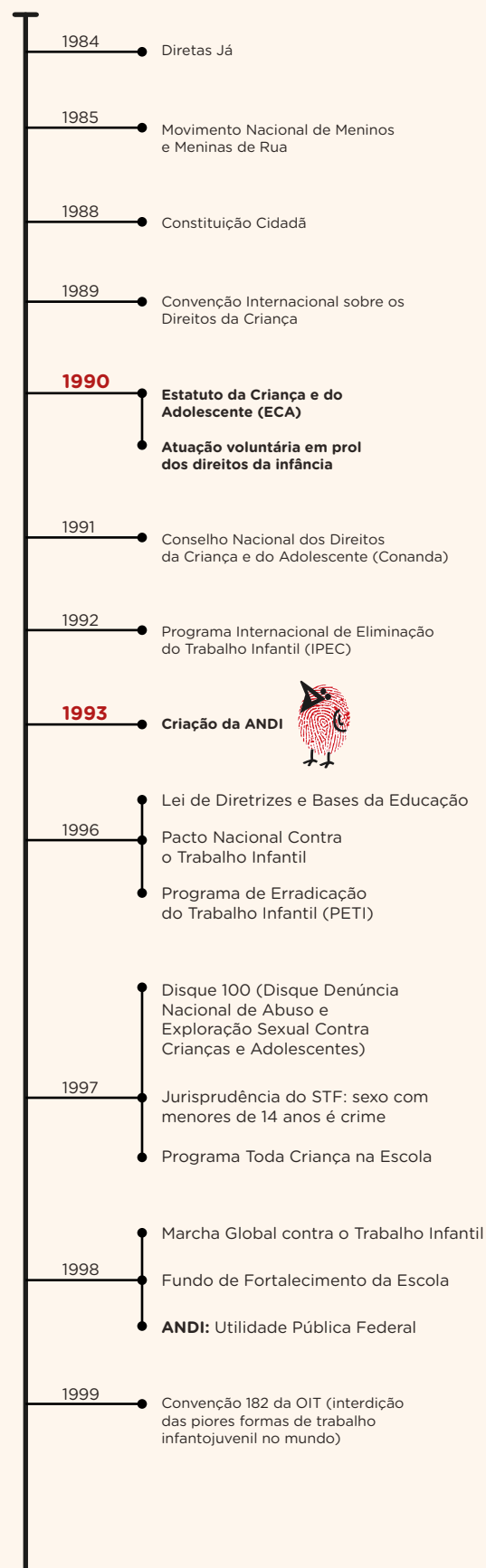
Ao longo de sua trajetória, a ANDI recebeu mais de 50 prêmios, homenagens, condecorações, títulos e menções honrosas, como o Grande Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo; Prêmio Líbero Badaró; Prêmio Criança e Paz, concedido pelo UNICEF; Prêmio UNESCO; Prêmio Criança, concedido pela Fundação Abrinq e outros.

A tecnologia social construída pela ANDI passou a ser reaplicada de forma abrangente, levando à formação de duas redes: Rede ANDI Brasil (entre 2000 e 2013, atuante em 12 unidades da Federação) e Rede ANDI América Latina (desde 2003 presente em 13 países).

Em 2011, a ANDI reavaliou seus propósitos e ressignificou sua existência, depois de analisada a crescente contribuição e incidência, abrangendo outras áreas temáticas. Desde então, passou a ser denominada ANDI – Comunicação e Direitos, tendo a sua missão ampliada, manifestando-se segundo três vetores: Infância e Juventude, Inclusão e Sustentabilidade e Políticas de Comunicação.

Linha do Tempo

Esta linha do tempo demonstra a história da conquista de direitos no Brasil e registra alguns de seus marcos, na perspectiva de recompor o contexto socioeconômico e político que motivou a criação da ANDI, legitimou e continua a validar o trabalho da organização.

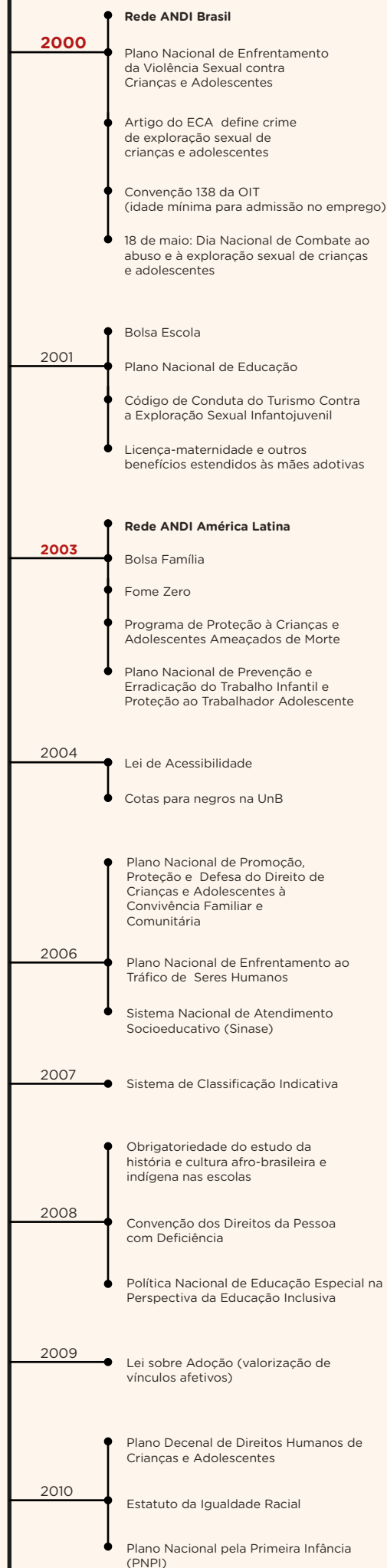


A partir de janeiro de 2018, a ANDI assumiu a secretaria executiva da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) pelo triênio que findaria em dezembro de 2020, mas foi prorrogado até dezembro de 2021 pela ocorrência da pandemia do coronavírus.

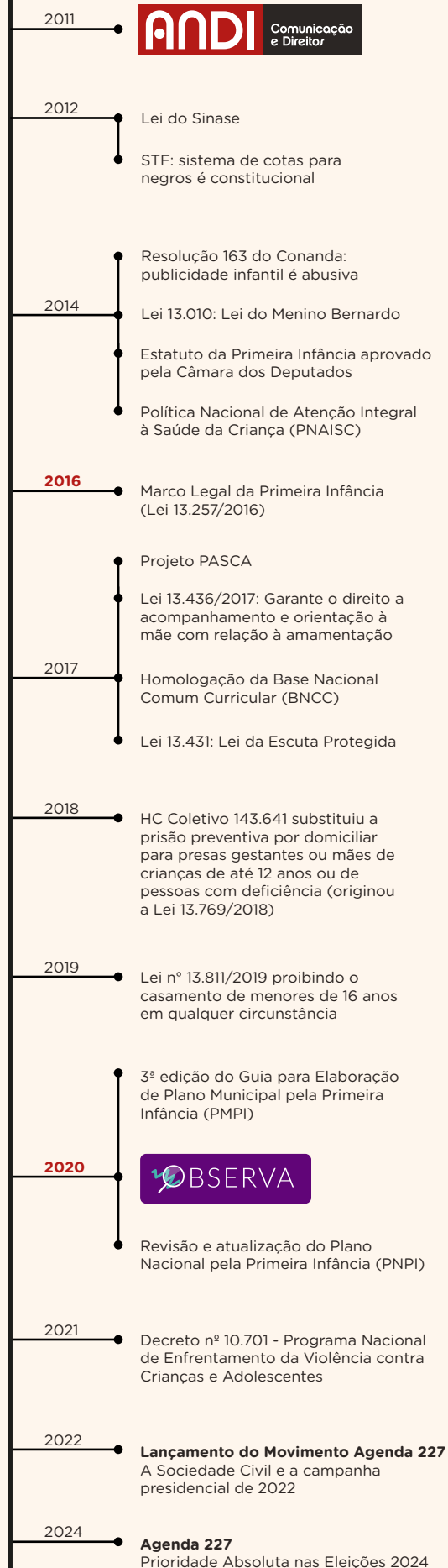
Durante o quadriênio (2018-2021), a ANDI coordenou projetos como: Primeira Infância é Prioridade e a Campanha Criança é Prioridade nas Eleições. Além disso, idealizou e promoveu o lançamento da plataforma Observa – Observatório do Marco Legal da Primeira Infância, e apoiou a reedição das publicações: “Plano Nacional pela Primeira Infância”, e “Guia para elaboração dos Planos Municipais pela Primeira Infância”.

A RNPI é a maior rede para defesa da Primeira Infância do Brasil. Pelo amplo escopo dos seus mais de 200 membros (sociedade civil, representantes governamentais, institutos e fundações públicas e privadas, organizações do sistema ONU, universidades etc.), a sua capacidade de articulação e poder de advocacy ganhou ascensão nacional e força regional, atuando para o desenvolvimento integral da criança pequena por meio de ações intra e intersetoriais.

Findo o período à frente da RNPI, a ANDI desenvolveu novas parcerias e projetos, com vistas a fortalecer ações de comunicação para mobilizar a sociedade em diferentes âmbitos em prol da efetiva defesa de direitos, especialmente da infância e da adolescência. Um bom exemplo é o Movimento Agenda 227, que surgiu com o objetivo de qualificar o debate eleitoral de 2022, proporcionando às candidaturas à Presidência da República, à imprensa e a toda a sociedade um diagnóstico das questões mais urgentes relacionadas aos direitos da população de zero a 18 anos. O movimento segue atuando mesmo após o fim das eleições.



É importante destacar que a ANDI participa também de várias redes e coalizões elencadas a seguir: Coalizão Brasileira pela Educação Inclusiva; Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência; Coalizão pela Socioeducação; Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI); Rede Nacional Primeira Infância, Rede Não Bata, Eduque; Comissão Permanente de Comunicação e Liberdade de Expressão do CNDH; Pacto nacional pela primeira infância; Núcleo Ciência pela Infância (NCPI); Foro Ciudadano de las Américas; Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação e Rede Latino-Americana e Caribenha pela Democracia (Rede LAD).



A ANDI

Missão: Potencializar a comunicação como instrumento de garantia de direitos e promoção da diversidade da inclusão social para o enfrentamento das desigualdades estruturais.

Visão: Ser agente de transformação em prol da construção e qualificação de políticas de proteção socioambiental por meio de estratégias de comunicação.

Valores:

- Valorização da diversidade;
- Promoção da equidade;
- Pluralidade de ideias;
- Ética e transparência;
- Transformação social;
- Compromisso com a qualidade;
- Construção coletiva e participativa;
- Engajamento e afetividade.

Estrutura legal e órgãos de governança da ANDI

A ANDI, fundada em 18 de maio de 1993, é uma associação privada, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, democrática e pluralista.

São órgãos de governança da ANDI: Assembleia Geral; Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

- I. Assembleia Geral A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo da ANDI, composto por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.
- II. Diretoria Executiva A Diretoria Executiva é o órgão executivo, responsável pela administração e organização da ANDI, sendo composta por 3 (três) membros:
 - Um Diretor Executivo;
 - Um Diretor Administrativo-Financeiro;
 - Um Diretor de Projetos.
- III. Conselho Fiscal O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração da ANDI, dotado de competência para:
 - Opinar sobre os relatórios financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo parecer;
 - Emitir parecer sobre as contas anuais, incluindo o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;
 - Expor à Assembleia Geral as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo medidas necessárias ao saneamento respectivo;
 - Propor a realização de auditoria externa independente e acompanhar o trabalho dos auditores.

Finalidades estatutárias

- I. Contribuição para o aprimoramento da qualidade da informação pública sobre os temas decisivos para a promoção dos direitos da infância, da adolescência e da juventude, buscando facilitar e apoiar o diálogo sistemático e ético entre os atores que atuam nessa área e a mídia;
- II. Defesa da inclusão social e sustentabilidade, bem como políticas de comunicação, responsabilidade social empresarial e direitos culturais;
- III. Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através da mobilização social na mídia, na esfera política, acadêmica e no contexto da sociedade;
- IV. Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente;
- V. Fomento de intercâmbio de informações e experiências por meio de redes sociais;
- VI. Monitoramento e análise de conteúdo veiculado na mídia sobre a infância e a juventude, inclusão, sustentabilidade e políticas de comunicação, produzindo e socializando as informações qualificadas, por meio de estudos que ampliem o conhecimento da sociedade e dos cidadãos sobre os seus direitos, segundo metodologia própria desenvolvida;
- VII. Sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas visando a melhoria das condições de vida do seu público beneficiário, em especial, aqueles em maior situação de vulnerabilidade;
- VIII. Diálogo permanente com os meios de comunicação no intuito de facilitar e estimular uma cultura jornalística plural, independente e socialmente responsável;
- IX. Cooperação e assessoria política, técnica e administrativa na área de comunicação a órgãos públicos e organizações não governamentais, que atuam no campo do atendimento, da promoção e da defesa dos direitos do segmento;
- X. Democratização do acesso a informações sobre as condições de usufruto de direitos, benefícios e serviços assistenciais para o público infanto-juvenil, entre outros temas de seu interesse;
- XI. Contribuição para fomentar o debate midiático voltado à preservação dos bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro, bem como as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional; e
- XII. Promoção da cultura e do desporto, inclusive com a realização de projetos culturais e esportivos enquadrados nas leis federais, estaduais e municipais de incentivo à cultura e ao esporte.

Objetivos estatutários

ANDI tem por objetivo precípua a promoção da cidadania e da assistência social beneficente consubstanciada no assessoramento, orientação, defesa e garantia de direitos das crianças, adolescentes e jovens, beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, sem qualquer discriminação de clientela.

Infraestrutura

A ANDI desenvolve suas atividades em sede situada no Edifício Miguel Badya, bloco L, no Setor de Diversões Sul, ponto estratégico, no centro da Capital Federal. A estrutura física da instituição é composta por duas salas alugadas no local (316 e 318).

O espaço contém escritório da Diretoria Executiva, Controladoria, estações de trabalho, sala de reuniões, banheiro e uma copa.

Recursos humanos envolvidos

Em relação aos recursos humanos, a instituição conta com uma equipe diversificada, composta por profissionais qualificados em diferentes áreas de formação e comprometidos com a proposta dos eixos de atuação da ANDI: Infância e Adolescência, Desenvolvimento Sustentável e Política de Comunicação.

Abrangência territorial

As ações desenvolvidas pela ANDI – Comunicação e Direitos têm abrangência territorial nacional.

Equipe

Miriam Izabel Albernaz Cordeiro
Diretora Executiva

Ana Potyara Tavares
Diretora Administrativa Financeira

Vanessa Miranda
Assistente Financeira

Mariana Rodrigues da Silva
Assistente de Diretoria

Antônia Conceição
Auxiliar Administrativa

Flávia Falcão
Jornalista

Breno Procópio
Consultor de Mídias

Aline Macedo
Designer Gráfica

Ivanete Cardoso
Serviços Gerais

Consultores de Projetos

- Diana Barbosa
- João José Miguel (Veet Vivarta)
- Marcos Urupá
- Thais Malheiros Gawryszewsky

Conselho

- Antonio Augusto Gomes da Silva
- Bia Barbosa
- Flávio Debique
- Letícia Leobet
- Marcos Daudt
- Cida Camarano
- Raquel Fuzaro

Conselho Fiscal

- Michelle Amaro Meneses
- Milton Ferreira de Carvalho

Financiadores

- Instituto Alana
- Fundação Bernard van Leer
- Fundação FEAC
- Fundação José Luiz Egydio Setúbal
- Fundação Maria Cecília Souto Vidigal – FMCSV
- Fundação Itaú
- United Way

Projetos



O movimento nasceu com o objetivo de qualificar o debate eleitoral de 2022, proporcionando às candidaturas à Presidência da República, à imprensa e a toda a sociedade um diagnóstico das questões mais urgentes relacionadas aos direitos da população de 0 a 18 anos. Concomitantemente, buscou-se apontar caminhos efetivos para que o novo governo, a ser empossado em janeiro de 2023, pudesse colocar as crianças e os adolescentes no centro da construção de um Brasil mais justo, próspero, inclusivo e sustentável para todos – fazendo valer, em sua integralidade, o paradigma da “absoluta prioridade” estabelecido pelo artigo da Constituição Federal que dá nome ao movimento.

Principais ações:

- Gestão das instâncias de governança da Agenda 227.
- Diálogo com os parceiros investidores.
- Incidência nas eleições municipais:
 - Elaboração de documento de diretrizes.
 - Lançamento da Campanha “Agenda 227 nas eleições municipais” (documento de diretrizes).
 - Interlocução com outras iniciativas de incidência eleitoral pelos DCAs.
 - Apoio a 26 organizações da sociedade civil, para incidência nos processos eleitorais locais.
 - Relacionamento com Partidos Políticos e Fundações Partidárias.
 - Articulações com organizações de prefeitos (as) e municípios.
 - Encontro com candidaturas municipais das 26 capitais.
 - Interlocução constante com a consultoria de incidência sobre primeira infância (Fundação van Leer).
- Articulação:
 - Intercâmbio de informações e fortalecimento mútuo de estratégias.
 - Incidência na construção e avaliação do orçamento público federal.
 - Campanha pelo fortalecimento dos conselhos tutelares.
 - Participação articulada na Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
 - Articulação junto aos organismos internacionais e ao governo federal para a garantia do comprometimento do Brasil com a Primeira Infância no G20.

▪ Advocacy:

- Leitura de todos os materiais e publicações produzidos pela Agenda 227 em 2022 e 2023, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Marco da Primeira Infância.
- Colaborar na estruturação do Plano de Ação do Projeto "Prioridade Absoluta nas Eleições 2024".
- Mapear e monitorar candidaturas e vice-candidaturas ao executivo nas 26 capitais de atuação da Agenda 227.
- Pesquisar e sistematizar os e-mails de contato das candidaturas ao executivo nas 26 capitais de atuação da Agenda 227.
- Participar em eventos relacionados às temáticas da Agenda 227 no Congresso Nacional e na Câmara de Deputados.
- Apoiar na estruturação das atividades de mobilização das organizações signatárias da Agenda 227.
- Apoiar na estruturação das atividades de comunicação da Agenda 227 com a Analítica Comunicação.
- Participar de reuniões de articulação com parceiros do projeto "Prioridade Absoluta nas Eleições 2024".
- Apoiar na produção do Guia de Mobilização, Incidência Política e Comunicação para as organizações engajadas no projeto "Prioridade Absoluta nas Eleições 2024".
- Promover a incidência junto às campanhas e às candidaturas aos executivos municipais nos territórios de atuação do movimento.
- Mapear contatos das fundações e lideranças partidárias.
- Promover diálogo com as fundações e lideranças partidárias, com a apresentação da Agenda 227, do documento e do projeto "Prioridade Absoluta nas Eleições 2024".
- Elaborar boletins quinzenais, a partir das diretrizes temáticas da Agenda 227, com as agendas relacionadas do Congresso Nacional, e proposições legislativas de interesse ou urgência.

Institucional (ANDI)

Desde a sua criação, a ANDI atua no âmbito dos direitos da infância e da adolescência, além de outros temas da agenda socioambiental. Esse trabalho só é possível devido às estratégias de mobilização, monitoramento, qualificação e reapplicabilidade que são a base dos projetos realizados pela entidade. Assim sendo, o foco da comunicação da ANDI é contribuir para o fortalecimento de alguns dos papéis centrais da mídia, em especial no que diz respeito à produção de conteúdos relevantes sobre a temática de direitos humanos e sustentabilidade, além da qualificação de jornalistas e comunicadores para a divulgação dessa agenda. Atua ainda em colaboração com redes e coalizões na promoção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes, participando de reuniões, em instâncias de decisões e como representante em eventos referentes ao tema.

Principais ações previstas:

Comunicação

- Atualização do site da ANDI.
- Atualização das redes sociais da ANDI:
 - › Instagram [instagram.com/andi_direitos](https://www.instagram.com/andi_direitos);
 - › Facebook [facebook.com/andi.direitos](https://www.facebook.com/andi.direitos);
 - › YouTube [youtube.com/@andi_direitos](https://www.youtube.com/@andi_direitos);
 - › LinkedIn [linkedin.com/company/andi-org](https://www.linkedin.com/company/andi-org);
 - › Twitter twitter.com/andi_direitos.
- Produção de campanhas de e-mail marketing para divulgar as ações da ANDI e de parceiros.
- Organizar e atualizar o mailing ANDI.
- Uso de ferramentas de gestão e produção de conteúdos.
- Atendimento à imprensa.
- Produção e divulgação do clipping Infância na Mídia.
- Divulgação de eventos que a ANDI participa.
- Criar identidade visual dos eventos promovidos pela ANDI.
- Elaborar estratégia de e-mail marketing para divulgar eventos da ANDI.
- Elaborar conteúdos para as redes sociais para divulgação de eventos com a participação da ANDI.
- Elaborar Plano de Comunicação da ANDI.

Institucional

- Consolidação da memória institucional.
- Aprimoramento da contabilidade.
- Aprimoramento da estrutura física.
- Fomentação de ações de transparência.
- Aperfeiçoamento da captação de recursos.
- Banco de projetos.
- Busca ativa de potenciais financiadores.
- Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.
- Aperfeiçoamento da gestão de projetos.
- Aperfeiçoamento da governança ANDI.
- Aperfeiçoamento das prestações de contas com os parceiros/ doadores/ financiadores.
- Gestão de contratos.
- Implementação da política de privacidade de dados.
- Gerenciamento das ações de controladoria.

Redes e coalizões

- Incisão na formação da opinião pública sobre os direitos de crianças e adolescentes;
- Mapeamento das temáticas prioritárias para atuação nas redes e coalizões;
- Ampliação da representatividade da equipe da ANDI nas redes e coalizões;
- Definição das contribuições e interesses da ANDI nas redes e coalizões;
- Apoio das demandas das redes e coalizões;
- Pautar as agendas sobre os direitos de crianças e adolescentes em redes e coalizões;
- Representação jurídica da Agenda 227;
- Coordenação da execução da Agenda 227;
- Apoio às ações de comunicação de redes e coalizões.

PASCA

O Projeto PASCA, sigla que significa Participação da Sociedade Civil na Cúpula das Américas, busca desenhar e estabelecer um mecanismo eficaz e sustentável para a participação das organizações da sociedade civil nas Cúpulas das Américas. No tocante ao cenário nacional, seis organizações aceitaram se unir à ANDI, ponto focal do o Foro Ciudadano de las Americas no Brasil – FCA-Brasil, em 2020. Tais entidades são: Articulação Nacional de Negras Jovens Feministas (ANJF); Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE); Articulação Nacional das Pescadoras (ANP); Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social; Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP).

Principais ações previstas:

- Reunião para definir a agenda de trabalho.
- Definição de atividades.
- Participação na reunião do Foro Ciudadano de las Americas (FCA).
- Participação em atividades desenvolvidas pela Organização dos Estados Americanos (OEA), como a Assembleia Geral e a Cúpula das Américas.

